

O GÊNERO DOS NOMES EM MATTOSO CÂMARA

Dimar Silva de Deus (UNISA)

INTRODUÇÃO

Este estudo tem o objetivo de esboçar a visão que Joaquim Mattoso Câmara Júnior tem sobre o gênero dos nomes no português, já que, no conjunto da obra mattosiana, podemos identificar uma preocupação nítida com questões ligadas à flexão nominal.

Quanto ao gênero, nosso tema de pesquisa, quatro de suas obras o abordam com mais rigor. Mormente em *Dispersos* (1972), encontramos todo o capítulo 7.º, em que o autor faz as “*Considerações sobre o gênero em Português*”. Mas podemos ainda ver o assunto discutido em *Problemas de Lingüística Descritiva* (1969), no capítulo intitulado “*O mecanismo da flexão nominal*”, e em *Estrutura da Língua Portuguesa* (1970), no capítulo “*O nome e suas flexões*”. Também em *História e Estrutura da Língua Portuguesa* (1975), aborda-se o assunto no capítulo “*Morfologia nominal*”.

Pretende-se, neste estudo, trabalhar conceitos e análises sobre o tema, elencados nas obras mattosianas, especialmente quando o autor propõe uma descrição de masculino em Ø (zero) em oposição a um feminino em – a, além da observação de que se pode ensinar o gênero dos nomes substantivos na base da forma masculina ou feminina do artigo que eles implicitamente exigem.

A OPOSIÇÃO PRIVATIVA

As considerações de Mattoso Câmara que nos interessam mais de perto são aquelas em o autor propõe uma descrição de masculino em Ø (zero) em oposição a um feminino em – a, o que caracteriza um caso de oposição privativa, em que há uma forma não-marcada (o masculino) e uma forma marcada (o feminino).

Mattoso Câmara (1972: 119) assinala que “o feminino é, portanto, em português, como uma particularização mórfico-semântica do masculino, uma forma marcada pela adjunção da desinência /a”.

Usando a terminologia de Trubetzkoy¹, ele diz tratar-se de “uma oposição privativa, onde a forma marcada pela desinência de feminino se afirma em face de uma forma não-marcada, ou de desinência Ø (zero) para o masculino” (1972:119).

A partir de pares como *lobo/loba*, *mestre/mestra*, o lingüista argumenta que, se considerarmos o – o de *lobo* como marca de masculino, em oposição ao – a de *loba*, teríamos que considerar o – e de *mestre* também como marca de masculino, já que ele se opõe ao – a de *mestra*.

Assim se expressa Mattoso Câmara (1972: 119):

Em regra as nossas gramáticas pressupõem, ao contrário, uma oposição equipolente na flexão de gênero. Admitem, em face da desinência – a de feminino – o de masculino, pelo modelo *lobo – loba*. Essa interpretação do jogo flexional não é, porém, descritivamente econômica, pois deixa de fora flexões como de *mestre – mestra* e *autor – autora*.

Neste ponto, Kehdi (1998), tecendo considerações sobre a obra mattosiana, comenta que é fácil associar – o de *lobo* ao masculino, mas que o mesmo não se dá com o – e de *mestre*, que pode estar associado a um ou outro gênero, citando exemplos como *ponte* (feminino) e *monte* (masculino).

¹ Mattoso Câmara faz remissão à obra de Trubetzkoy: *Grandzüge der Phonologie*. Prague, 1939, com tradução francesa: *Principes de Phonologie*. Paris, 1949.

Ao observarmos a língua, concluímos que todo substantivo do português se enquadra em um gênero, masculino ou feminino. Não só os substantivos que designam seres [animados], mas também aqueles que designam coisas.

Sendo o gênero do substantivo distribuído em classes mórficas, Kehdi (1998: 58) observa que “a oposição masculino-feminino serve para distinguir os seres por certas qualidades semânticas”.

Nas palavras de Mattoso Câmara (1970: 78), “o masculino é uma forma geral, não-marcada, enquanto o feminino indica uma especialização qualquer”.

Ao considerar o masculino como uma forma não-marcada, portanto desprovida de flexão, oposta à forma marcada de feminino, portanto flexional, assume-se que a vogal final das formas masculinas seria, então, vogal temática (Kehdi, 1998: 60).

Assim, ao comparar as comutações:

MASCULINO	FEMININO
<i>lob-o</i>	<i>lob-a</i>
<i>mestr-e</i>	<i>mestr-a</i>
<i>autor Ø</i>	<i>autor-a</i>

concluímos que a forma feminina está sempre marcada em *-a*, enquanto [n]a forma masculina [esta marca] não existe, já que considerar *-o*, *-e* desinências de masculino seria um problema.

Daí advém como solução considerar *-o*, *-e* como vogais temáticas nominais na descrição mattosiana.

Para verificarmos a natureza da forma não-marcada, portanto o masculino, observemos a construção seguinte:

O lobo é um animal feroz.

Neste exemplo, quando digo *lobo*, entendo que se trata tanto do macho quanto da fêmea: ambos são ferozes. O que queremos salientar, aqui, é o sentido genérico que o masculino assume em contextos como esse. Ou seja, a forma não-marcada pode exprimir tanto o gênero masculino quanto o feminino, tratando-se da generalização dos nomes. Entretanto, se trabalhamos especificamente com nomes masculinos e femininos, o masculino exprime o macho, enquanto o feminino, a fêmea, considerando seres sexuados.

Assim, em *O lobo é um animal feroz* trabalha-se com um traço genérico que me permite substituir o feminino pelo masculino.

Conclui-se, então, que é privativo do masculino ser a forma não-marcada e do feminino, a forma marcada.

O DESENCADEAMENTO DA CONCORDÂNCIA

Outra observação sobre o gênero, segundo Mattoso Câmara, é no que respeita ao uso do artigo para designação do gênero do substantivo. São suas palavras: “As gramáticas escolares podem, portanto, ensinar o gênero dos nomes substantivos na base da forma masculina ou feminina do artigo que eles implicitamente exigem” (1970: 91).

Tomando-se por base essa observação do lingüista, e sabendo que há nomes do português que são designados por um único gênero, vamos atestar que, nesse caso, é o artigo que vai determinar qual é o gênero desse nome: (*a*) *rosa*, (*a*) *flor*, (*a*) *tribo*, (*a*) *jurití*, (*o*) *planeta*, (*o*) *amor*, (*o*) *livro*, (*o*) *colibri*.

Também os substantivos terminados em *-e*, por exemplo, *ponte*, *pente*, *dente*, *lente*, têm seu gênero determinado pela anteposição do artigo: (*a*) *ponte*, (*a*) *lente*, (*o*) *pente*, (*o*) *dente*.

Já os ditos *substantivos comuns de dois gêneros* não sofrem flexão e saber-se-á se o nome se refere a um ser do sexo masculino ou feminino pela anteposição do artigo: *(o/a) intérprete, (o/a) estudante, (o/a) artista, (o/a) mártir*.

Mattoso Câmara ressalta a existência da flexão redundante que sofrem alguns substantivos, como: *(o) lobo, (a) loba, (o) mestre, (a) mestra, (o) autor, (a) autora*. Neste caso, além da flexão através de uma marca morfológica, existe a concordância do artigo (ou outro determinante) com o gênero do nome a que se refere. É essa visão que nos interessa, especialmente quando Mattoso Câmara (1975: 80) observa que “... o gênero só se torna explícito numa atualização da fala em que aparece um adjetivo de tema em – *o* em concordância com o substantivo”, pois essa visão vem ao encontro da proposta que temos defendido de que o gênero dos nomes do português não é um fenômeno estritamente flexional, mas uma realização morfossintática, sendo o gênero uma categoria inerente aos nomes do português, concorrendo para sua realização a interface entre a Morfologia e a Sintaxe, através da concordância.

Diremos que, ao entrarem a fazer parte com um nome, que é o núcleo de um sintagma nominal (SN), os determinantes, que ali se encontram, assumem o gênero inerente do nome ao qual se referem, acionando-se, para tal, a regra sintática de concordância, evidenciando *e/ou* atualizando, dessa maneira, o gênero do nome/núcleo desse mesmo SN.

CONCLUSÃO

Em suma, podemos dizer que, do ponto de vista descritivo, Mattoso Câmara é original, porque, pela sua abordagem, teremos uma regra geral, que se resume no acréscimo de – *a* para o feminino, ficando o masculino a forma não-marcada.

É, na verdade, uma descrição possível, e muito econômica. Por outro lado, a oposição masculino em – *o* e feminino em – *a* é outra forma de encarar o fato, levando à descrição mais aceita nas Gramáticas Normativas, entretanto muito mais atomizada, mais onerosa, porque há que se elencar todas as formas que escapam à oposição – *o* (masculino) e – *a* (feminino), o que é feito nas Gramáticas Normativas através de listas.

Entretanto, existe uma visão nova, originada, justamente, a partir de observações de Mattoso Câmara, que ressalta a existência da flexão redundante que sofrem alguns substantivos. Essa flexão redundante, na verdade, desencadeia a regra sintática da concordância, fazendo com que os determinantes, que encontram no entorno desse nome, no SN, assumam o mesmo gênero do núcleo desse sintagma, evidenciando-se, desse modo, o aspecto morfossintático na realização do gênero dos nomes do português.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAMARA JÚNIOR, J. M. *Dicionário de filologia e gramática*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Ozon, 1964.

———. *Estrutura da língua portuguesa*. 3ª ed., Petrópolis: Vozes, 1970.

———. *Problemas de lingüística descritiva*. Petrópolis: Vozes, 1969.

———. *Dispersos*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1972.

———. *História e estrutura da língua portuguesa*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Padrão, 1975.

KEHDI, V. *A morfologia e a sintaxe portuguesas na obra de J. Mattoso Câmara Jr.* São Paulo: 1998. Tese de Livre Docência.

———. *Morfemas do português*. São Paulo: Ática, 1993.